

Aditivo ao Contrato nº 221/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado, e a empresa **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.421.421/0001-11, sediada no Município de Rio de Janeiro/RJ, cujo objeto corresponde à prestação de serviços de telefonia móvel, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de 08/05/2025 até 07/05/2026, mantendo-se o valor mensal do contrato, que é de R\$ 173.979,05 (cento e setenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 324/325);

II. DECLARO que, para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

12487/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.070.867-3

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112 e art. 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 31/2025 – PGE/PRC, atendida conforme despacho de fl. 109 do Centro de Contratos e Convênios – CCC/SESP, a celebração do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 777/2023 – GMS nº 4191/2023**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado, e a empresa **CAJUCA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.039.865/0001-00, sediada no Município de Ponta Grossa/PR, cujo objeto consiste a locação de imóvel que abriga a Sede Administrativa do 4º Comando Regional da Polícia Militar do Paraná – 4º CRPM, visando a retificação da Cláusula Terceira do Contrato, aplicando o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, como índice de reajuste anual, conforme Minuta Contratual acostada às fls. 107/108;

II. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. Como providência imediatamente antecedente à coleta das assinaturas, o agente responsável pela celebração do presente aditivo deverá certificar que a contratada mantém todos os requisitos de habilitação e regularidade fiscal;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

12697/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 23.408.631-6

I. RECONHEÇO E INDENIZO, conforme os documentos contidos no protocolo em referência, tomando por base a Informação nº 183/2025 – AT/SESP e sob os fundamentos do art. 149, da Lei 14.133/2021 e, do

art. 37, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o débito em favor dos locadores Lucimar Fontana, CPF nº XXX.308.909-XX, e Fernanda Bieski da Rosa, CPF nº XXX.092.899-XX, no valor de **R\$ 3.302,25 (três mil, trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos)**, decorrente do uso de imóvel situado na Rua Bertino Warmling, 1.776, na cidade de Salto do Lontra/PR, que abriga o 3º Pelotão da 2ª Cia./21º BPM, após finda a vigência do Contrato nº 674/2020 – GMS nº 2553/2020, referente ao período de 29/10/2024 e 28/01/2025.

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prússe,
Diretor-Geral da SESP.

12476/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.102.511-1

I. INDEFIRO, nos termos da Informação nº 191/2025-AT/SESP, o pedido de **Reequilíbrio Econômico e Financeiro** formulado pela empresa **RF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.249.888/0001-97, relativamente ao Contrato nº 0645/2024, firmado com Estado do Paraná, por meio desta **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios para a Sede do 1º Batalhão de Polícia Militar no Município de Ponta Grossa, no valor total de R\$ 41.986,50 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), por não atender o disposto no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 177 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

III. ENCAMINHE-SE ao Gestor do Contrato para as providências pertinentes.

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

12654/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA SOBRE RECEBIMENTO/INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS ORIUNDOS DE DOAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP-PR, neste ato, representada por Adilson Luiz Lucas Prússe, Diretor-Geral/SESP designado por meio do Decreto n.º 33/2023, observando-se, ainda, a delegação de competência sobre incorporações de bens móveis a esta pasta, estabelecida mediante Resolução n.º 390/2023, **AUTORIZA** – observados os parâmetros estabelecidos ao art. 76, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 610, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 – o recebimento de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado, marca Komeco, 9.000 BTUs e 12.000 BTUs, especificados ao Ofício n.º 044/2025 (fl. 002), oriundos do Ministério Público do Paraná (MPPR), os quais serão destinados à Delegacia de Polícia de São João do Triunfo, conforme instrução procedida neste protocolado (**SID n.º 23.388.904-0**).

Curitiba, 07 de Fevereiro de 2025.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prússe,
Diretor-Geral da SESP.

12648/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 23.442.231-6

Considerando o contido no Ofício nº 2472/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ, que trata da autorização de mobilização do Agente de Polícia Judiciária Vladimir Luis de Oliveira, CPF XXX.XXX.619-68, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), com início em 04 de abril de 2024;